

LEI Nº 3152/2015

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
06.181.0024.2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 9.800,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 9.800,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
06.181.0024.2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 7.000,00

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0024.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 2.800,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 9.800,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2015, APROVADA PELA LEI Nº 2902/2014, DE 26/06/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM 19 DE AGOSTO DE 2015.

(A) REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº	123-2015
INICIATIVA	EXECUTIVO MUNICIPAL
DATA DE PUBLICAÇÃO	19/08/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 877